



# Município de Vieira do Minho

## AVISO

### Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade

Eng.º António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, faz público, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, datada do passado dia 07 de agosto, se encontra em fase de apreciação pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, na 2.ª Série do Diário da República, a TERCEIRA REVISÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE. O projeto em apreço encontra-se disponível para consulta no sítio da Câmara Municipal em [www.cm-vminho.pt](http://www.cm-vminho.pt). As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho. Paços do Município de Vieira do Minho, dezoito de novembro de 2019. O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Cardoso Barbosa.

(...)

#### Artigo 2.º

#### Beneficiários

São beneficiárias as pessoas isoladas ou os agregados familiares que residam e estejam recenseados há mais de um ano no Concelho de Vieira do Minho e que se enquadrem na seguinte tabela:

O montante da comparticipação será atribuído de acordo com a tabela abaixo discriminada:

Rendimento per capita	0,00€ 170,00€	171,00€ 240,00€	241,00€ 310,00€	311,00€ 380,00€	381,00€ 450,00€	451,00€ 500,00€
Escalão	1	2	3	4	5	6
Comparticipação da Câmara	100%	90%	80%	70%	60%	50%

(...)